



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 365/2015

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, o Caminhão Pipa para lavar as calçadas da beira Rio e em volta do Ginásio de Esportes. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, visto que a limpeza desses locais é de grande necessidade para os moradores e para o embelezamento da cidade.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

